



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO N° 074/2025

O vereador signatário que a esta subscreve, no gozo de suas atribuições legais e concedidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, **indica**, após consultado o Soberano Plenário, nos termos do art. 109 do RICMT, ao Senhor Prefeito Municipal de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que providencie urgentemente a reestruturação da estrada de Sapucaia, uma vez que, após as fortes chuvas que assolaram o município recentemente, o aterro utilizado para tampar os buracos se transformou em lama, ocasionando empecilhos aos transeuntes que utilizam a referida via hodiernamente.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se no exercício regular da função legislativa, notadamente no seu caráter propositivo, conforme dispõe o **art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal**, e encontra respaldo na **Lei Orgânica do Município de Timbaúba**, que confere aos vereadores a prerrogativa de sugerir medidas de interesse público à Administração Municipal.

A via de acesso à localidade de **Sapucaia** constitui importante rota de mobilidade urbana, sendo essencial para o deslocamento de moradores, bem como para o acesso a serviços públicos fundamentais, como saúde, educação e comércio. No entanto, em razão das **fortes chuvas que recentemente assolaram o município**, as condições estruturais da estrada deterioraram-se significativamente.

A utilização de **aterro inadequado para o tamponamento de buracos**, material este que se transformou em lama com as precipitações pluviométricas, agravou ainda mais a situação da via, comprometendo a trafegabilidade, colocando em risco a integridade física dos transeuntes e veículos, e gerando transtornos de ordem social e econômica à população local.

Diante desse cenário, urge a **intervenção do Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada a **reestruturação completa da estrada de Sapucaia**, com a utilização de técnicas e materiais adequados, de forma a garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, independentemente das condições climáticas.

*Recebido
29/05/2025
[Assinatura]*

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 16 / 06 / 2025


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 16 / 06 / 2025


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Ressalte-se que a adoção de medidas eficazes de infraestrutura viária está diretamente vinculada aos princípios da **eficiência, legalidade e dignidade da pessoa humana**, previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**, além de ser dever do Município assegurar o direito à mobilidade, à segurança viária e ao desenvolvimento local. Dessa forma, a presente indicação visa promover a melhoria da qualidade de vida dos municípios, ao passo que busca assegurar o pleno exercício da cidadania e o regular funcionamento da malha viária municipal.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 28 de maio de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS CARDOSO

Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO MARTINS
CARDOSO
Dados: 2025.05.28 15:34:55 -03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba